

Ata nº 12/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Câmara Municipal de Muitos Capões sob a presidência da Vereadora Juliana Pinto, os Vereadores Édipo Pereira, Eliana Silva, Francieli da Costa, Fábio da Costa, Hênio Pimentel, José Amaral, Juliano Carvalho e Micheli Mendes. A presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária, tendo saudado com boas vindas os colegas Vereadores, a Rádio Capoense e os assistentes. A Presidente comunicou que a partir de hoje vai fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas, e os convites enviados a esta casa, para manter a população informada. A presidente solicitou a leitura das atas nº 10 e 11/2023 que foram aprovadas por unanimidade. No Grande Expediente não tinha nenhum Vereador inscrito. Passou-se para a pauta. Projeto de Lei do Executivo nº23/2023. “Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 02 (dois) Técnico de Enfermagem 40h, sendo 01 (um) de cadastro reserva.” Na discussão a Vereadora Eliana saudou a mesa, aos colegas Vereadores, a Rádio Capoense e a comunidade que assiste e ressaltou a importância do projeto bem como a emergência devido ao grande número de procura no posto, está faltando pessoas para fazer esse atendimento de pré consulta, o projeto devia ser em regime de urgência para fazer o processo seletivo o mais breve possível. A Presidente comunicou que o processo seletivo não é para contratação de mais técnicas e sim para renovação de contratos, por isso o projeto não está em regime de urgência. Projeto de Lei do Executivo nº24/2023. “Altera número de vagas de cargo em comissão.” Na discussão a Vereadora Eliana falou que já foi criado um FG com valor alto e neste projeto estão criando mais dois cargos de CC, que pode ser aprovado, mas não com o meu voto. Acredito que a Prefeitura já tenha em torno de 50 CC quero solicitar esta informação para a próxima sessão. O projeto veio sem o valor da remuneração e sem o impacto financeiro, não sou contra CC, todas as administrações tem essa necessidade de ter CC, só que já temos 8 chefes de setor. Com toda essa gente que já tem contratada vai ser aberta mais duas vagas. Além disso, tem um CC na parte administrativa que faz mais de um mês que não vem

trabalhar, ele não está de férias e muito menos de atestado recebendo o salário integral e mais o vale alimentação. Não acho justo com os outros funcionários que precisam cumprir horário. O cargo de CC é 24 horas a disposição da Prefeita e tem que cumprir horário. Um município próximo foi denunciado porque um CC estava viajando e fazendo trabalho remoto, que só foi permitido no período da pandemia. A nossa lei não fala de trabalho remoto. Espero que essas pessoas que vão ser contratadas pelo menos compareçam ao trabalho. A Presidente falou em relação ao salário é o mesmo dos outros cargos. Na discussão o Vereador Édipo fez as saudações e ressaltou que é a criação de dois cargos. O município vai crescendo e precisamos de mais pessoas para trabalhar. E essa gente como a Vereadora Eliana se referiu, na maioria são pessoas que moram no município e com dedicação desempenham seu trabalho para atender a nossa população. Indicação nº22/2023, de autoria do Vereador Édipo Renato Campos Pereira-UNIÃO BRASIL, que sugere “ao Poder Executivo fazer o parcelamento dos boletos da Secretaria da Agricultura.” Na discussão o Vereador Édipo falou a minha sugestão é para nas dívidas de até mil reais ser parcelado em duas vezes e os valores acima ser parcelado em três vezes, assim facilitando o pagamento para as pessoas. Indicação nº23/2023, de autoria do Vereador Édipo Renato Campos Pereira -UNIÃO BRASIL, que sugere “ao Poder Executivo a construção de uma Praça no Capão Grande.” Na discussão o Vereador Édipo falou fizemos a obra no portal, triangulo da praça e revitalização em frente a Prefeitura e ficou muito bonito. A comunidade do Capão Grande sempre pede para construir uma praça e se conseguirmos vai ser muito bom. Indicação nº24/2023, de autoria da Vereadora Francieli de Fátima Castro da Costa - PROGRESSISTAS, que sugere “ao Poder Executivo a construção de asfalto ou calçamento com paralelepípedo na Rua Claro João Pereira, ao lado da Escola Dom Frei e em frente a Rádio Capoense.” Na discussão a Vereadora Francieli fez as saudações e falou sempre defendi a construção de asfaltos, e venho mais essa vez pedir. No local tem muito movimento, muita poeira e quando chove escorre barro para o pátio da escola, a comunidade sempre me pede para fazer esse asfalto ou outro tipo de calçamento. Na

ordem do dia. De conformidade com a concordância dos líderes, foi votado o Projeto de Lei Executivo nº 21/2023, que “Altera a Lei Municipal nº64/1998, no que se refere ao padrão de vencimento dos cargos efetivos Atendente de Consultório Odontológico e de Vigilantes.” Na discussão a Vereadora Eliana falou um projeto muito importante que vai valorizar os funcionários com o aumento de salário. Isso que é reconhecimento e vai beneficiar os funcionários efetivos de carreira que dedicam grande parte da sua vida trabalhando no município. Projeto de Lei Executivo nº22/2023, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº558/2009.” Indicação nº20/2023, de autoria da Vereadora Micheli Nery Mendes-UNIÃO BRASIL, que sugere “ao Poder Executivo a criação de uma escolinha de Vôlei no Município.” Indicação nº21/2023, de autoria da Vereadora Micheli Nery Mendes-UNIÃO BRASIL, que sugere “ao Poder Executivo a construção da ponte do Bonella nova, pois está é antiga e de madeira.” Colocados em votação, os projetos, as indicações foram aprovados por unanimidade. Na sequência foram lidos os Pedidos de Providências nº38,39,40,41,43 e 46/2023, que seriam encaminhados ao Executivo. Os Pedidos de Providências nº 37,42,44 e 45/2023 foram cancelados. A Presidente informou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia vinte de junho, às dezoito horas. Nada mais havendo para ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente, pelo Assessor Jurídico e pelo primeiro Secretário.

JULIANA ACAUAN GIURIOLO PINTO

PRESIDENTE

JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO

ASSESSOR JURÍDICO